

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0872/2015

**DESCONTO EM RAZÃO DE FALTA
EM SESSÃO LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 888/2008.

RESOLVE:

Art 1º. Efetuar desconto em razão do não comparecimento na Sessão Ordinária do dia 21 de Julho de 2015, no subsídio referente ao mês de Outubro de 2015, do vereador Erivaldo Bergamaschi, tendo em vista que a ausência não foi justificada com base no Regimento Interno desta Casa de Leis até a presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

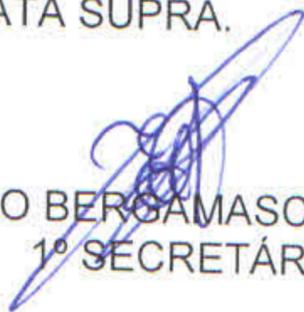
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Outubro de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO